

Poder Executivo

DECRETO Nº 2585

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.317, de 28 de agosto de 1998, bem como o contido no protocolado nº 15.832.108-4,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Paraná, os seguintes representantes:

I – da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

- a) ANDRÉ GIAMBERARDINO, RG nº 7.097.617-0, membro Titular; e
- b) JULIO CESAR DUAILIBE SALEM FILHO, RG nº 11.403.199-0, membro Suplente.

II – 2ª Cadeira dos Representantes da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

- a) GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DAQUER FILHO, RG nº 13.865.683-7, membro Titular; e
- b) FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE, RG nº 8.676.280-3, membro Suplente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 02 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

84934/2019

DECRETO Nº 2586

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.317, de 28 de agosto de 1998, bem como o contido no protocolado nº 15.880.975-3,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para compor o Conselho Penitenciário do Paraná, EUROLINO SCHINEL DOS REIS, OAB nº 29.428, como Membro Titular e MATHIAS VILHENA DE ANDRADE NETO, OAB nº 83.476, como Membro Suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 02 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

84935/2019

DECRETO Nº 2587

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.317, de 28 de agosto de 1998, bem como o contido no protocolado nº 15.832.053-3,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para compor o Conselho Penitenciário do Paraná, SILVIA CRISTINA BARBOSA XAVIER, RG nº 2.055.697-8, como Membro Titular e ELLEN CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, RG nº 12.744.793-4, como Membro Suplente, representantes da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 02 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

84936/2019

DECRETO Nº 2588

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, do art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 15.661.418-1,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para compor a Coordenação Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família – CEIPBF, os seguintes representantes:

I – Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF:

Titular: EDISON LUIZ MACHADO DE CAMARGO, RG nº 3.816.965-3;

Suplente: MAGALI SOCHER LUIZ, RG nº 6.950.932-0.

II – Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED:

Titular: LEANDRO TELLES DA SILVA, RG nº 9.318.067-4;

Suplente: RICHARD JAMES MARTINS, RG nº 6.269.127-1.

III – Secretaria de Estado da Saúde – SESA:

Titular: CRISTINA KLOBUKOSKI, RG nº 8.142.007-6;

Suplente: ELAINE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA, RG nº 9.013.996-7.

IV – Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL:

– Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES:

Titular: LEONILDO PEREIRA DE SOUZA, RG nº 13.013.338-0;

Suplente: PAULO ROBERTO DELGADO, RG nº 3.094.867-0.

V – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB:

Titular: MASARU SAGAI, RG nº 14.674.688-8;

Suplente: DANIELE HOFSTATTER DOS SANTOS KAHLOW, RG nº 13.316.678-5.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 02 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

84937/2019

DECRETO Nº 2589

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.317, de 28 de agosto de 1998, bem como o contido no protocolado nº 15.881.141-3,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para compor o Conselho Penitenciário do Paraná, LUCIANO BRANCO LACERDA, RG nº 162.558-6, como Membro Titular e ANTONIO CARLOS RIBAS MALACHINI, RG nº 574.744-9, como Membro Suplente, representantes do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 02 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

84938/2019

DECRETO Nº 2590

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 15.471, de 10 de abril de 2007, no Decreto nº 3.332, de 27 de agosto de 2008, bem como o contido no protocolado sob nº 15.894.546-0,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 30 de maio de 2019 a 29 de maio de 2021, os seguintes representantes:

I - Universidade Estadual de Maringá – UEM:

a) TÂNIA REGINA DOS SANTOS SOARES – Titular,

b) CÉLIA REGINA DE GODOY GOMES – Suplente;

II - Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG:

a) JOSÉ FABIANO COSTA JUSTUS – Titular,

b) AYRTON ALVES ARANHA JUNIOR – Suplente;

III - Universidade Estadual do Centro - Oeste – UNICENTRO:

a) DAVID LIVINGSTONE ALVES FIGUEIREDO – Titular,

b) ODIMELA TEXEIRA MENDES – Suplente;

IV - Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE:

a) LUIS FERNANDO DIP – Titular,

b) FRANCIELE ANI CAOVILA FOLLADOR – Suplente;

V - Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP:

a) JOÃO LOPES TOLEDO NETO – Titular,

b) JOSÉ APARECIDO BELLUCCI JUNIOR – Suplente;

VI - Universidade Federal do Paraná – UFPR:

a) SÉRGIO LUIZ ROCHA – Titular,

b) RODRIGO SCHUH – Suplente;

VII - Faculdade Evangélica do Paraná – FEPAR:

a) ROSINEI DO VALE – Titular,

b) SIDON MENDES DE OLIVEIRA – Suplente;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a data de maio de 2019, ficando revogados os Decretos nº 8.718, de 31 de janeiro de 2018 e 11112, de 19 de setembro de 2018.

Curitiba, em 02 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

84939/2019

DECRETO Nº 2591

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido